



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece normas para a chamada pública de Médicos e Médicos Especialistas, destinadas a prover vagas temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima/SESAU para atuarem nos municípios de Caroebe e Rorainópolis no ano de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 819-P, de 05/06/2020;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde,

Considerando a Lei n.º 1.439 de 08 de dezembro de 2020 que Institui o Modelo de Gestão Integrada, meritocracia e produtividade de serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima- SESAU.

Considerando a Portaria n.º 1043/SESAU/CGAN de 01 de abril de 2021 que estabelece critérios para recebimento da Produtividade de Serviços na Saúde- PSS Plantão Extra na modalidade indenizatória, prevista no art. 47, inciso IV da Lei Complementar 053/2001 c/c inciso I do art. 2º da Lei n.º. 1439 de 08 de dezembro de 2020,

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no Processo Seletivo originado pelo **EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 001/2021** e não inscritos no **EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 003/2021**, torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o cargo de **Médicos e Médicos Especialistas** (com ou sem vínculo com o Estado), destinada ao provimento de vaga temporária, nas Unidades Hospitalares dos municípios de **Caroebe e Rorainópolis**.

1. DAS VAGAS

RORAINÓPOLIS			
Cargo	Vagas	C.H.	Salário
Médico Especialista em Cirurgia Geral	08 vagas	Plantão de 12 horas	R\$ 1.753,75

Médico Especialista em Ginecologia/ Obstetrícia	03 vagas
Médico Especialista em Pediatria	03 vagas

CAROEBE			
Cargo	Vagas	C.H.	Salário
Médico	04 vagas	Plantão de 12 horas	R\$ 1.525,00

OBS: Todos os classificados e convocados acima terão direito a **Férias, 13º salário e adicional de insalubridade.**

1.1-Em caso de Sobreaviso:

***12 horas ininterruptas- R\$ 876,87**(Médicos Especialistas).

***24 horas ininterruptas- R\$ 1.753,75** (Médicos Especialistas).

1.2- Para os profissionais (com ou sem vínculo com o Estado de Roraima), que queiram atuar no município de Rorainópolis, nas seguintes especialidades: **Cirurgia Geral, Ginecologia/ Obstetrícia e Pediatria**, caso os plantões extras excedam os limites constitucionais permitidos (**R\$35.462,22**), o referido pagamento dos plantões citados anteriormente será feito nos moldes da Portaria n.º 1043/SESAU/CGAN de 01 de abril de 2021 que estabelece critérios para recebimento da Produtividade de Serviços na Saúde- PSS Plantão Extra na modalidade indenizatória.

2.DOS PROCEDIMENTOS

2.1- Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizado nas dependências da SESAU à Rua Madri, 180 - Aeroporto – CEP: 69.310-043 - Boa Vista - RR, nesta Capital, nos dias **20 a 22 de abril de 2021, no horário das 09h às 17hs**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

- 1.RG;
- 2.CPF;
- 3.Declaração de Quitação Eleitoral;
- 4.PIS.
- 5.Diploma de Ensino Superior em Medicina reconhecido pelo MEC;
- 6.Registro ativo no Conselho de Classe
- 7.Certificado de Residência Médica reconhecido pelo MEC na especialidade

pretendida ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB)- Para as vagas de médicos especialistas.

8. Tempo de serviço, se possuir.

2.2- O resultado será **divulgado no dia 26 de abril, às 10h, através do sítio eletrônico desta Secretaria** (www.sesau.rr.gov.br).

2.3- Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** à Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CGTES para a assinatura de contrato e início do exercício (imediato).

3.CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

3.1.1.Candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por Declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;

3.1.2.Candidato de maior idade.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2021.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde**, em 20/04/2021, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1798063** e o código CRC **C75314A3**.

20101.016781/2021.66

1798063v11

Criado por [86835343249](#), versão 11 por [86835343249](#) em 20/04/2021 09:30:31.